



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 75/2024/CADMAL

A DOUTORA JANAÍNA REBUCCI DEZANETTI, MM JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO –EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL- DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 271/2024, o qual declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência na área do município de Alta Floresta- MT;

CONSIDERANDO que a escassez hídrica gerada pela estiagem tem causado a diminuição considerável do nível de água na captação, comprometendo o abastecimento de água em nosso Município;

CONSIDERANDO que em 10.10.2024 as Dependências do Foro ficaram completamente sem água;

CONSIDERANDO a necessidade de não causar prejuízo processual às partes em geral e causídicos, bem como a necessidade de prestação jurisdicional de qualidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender o expediente forense presencial do Fórum de Alta Floresta nos dias 10/10/2024 e 11/10/2024;

Parágrafo Único: Os servidores devem realizar os trabalhos na modalidade *home office*.

Artigo 2º - CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a suspensão do expediente presencial não trará impactos à acessibilidade do sistema PJE, SEEU, CIA no qual tramitam todos os processos judiciais e administrativos desta comarca.

Encaminhe-se cópia à Presidência e a Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se, Cumpra-se, notificando-se o d. representante do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Alta Floresta/MT, o Coordenador da Defensoria Pública desta Comarca, bem como os Servidores da Justiça, devendo a presente portaria ser afixada em lugar de costume e de acesso ao público.

Alta Floresta-MT, 10 de Outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Janaína Rebucci Dezanetti
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Em Substituição Legal

JANAINA
REBUCCI
DEZANETTI:2
3965

Assinado de forma
digital por JANAINA
REBUCCI
DEZANETTI:23965
Dados: 2024.10.10
10:13:50 -04'00'